

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0043/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Retificar a Portaria Nº 0029/2020 de 01 de junho de 2020, retificada pela portaria Nº 0038/2020 de 04 de junho de 2020, que Constitui o grupo de trabalho para Contribuições da EaD para o Ensino Remoto Emergencial para ações durante e pós pandemia, do Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 0029/2020 de 01 de junho de 2020, retificada pela portaria Nº 0038/2020 de 04 de junho de 2020, que constitui o grupo de trabalho para Contribuições da EaD para o Ensino Remoto Emergencial para ações durante e pós pandemia, do Câmpus Boituva.

Onde se lê:

Andreza Silva Areão Alice Antonia Dondoni Neta Ana Beatriz da Cunha - discente Angelo Reami Filho Eduardo Luis Estrada Hellen Cristine Silva Araujo Juliana Sabino Ferreira Ramon Simões Abilio Roger Eduardo Silva Santos

Leia-se:

Andreza Silva Areão Alice Antonia Dondoni Neta Ana Beatriz da Cunha - discente

Publicado em:
/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Angelo Reami Filho Eduardo Luis Estrada Hellen Cristine Silva Araujo Juliana Sabino Ferreira Luciana Lorandi Honorato de Ornellas Ramon Simões Abilio Roger Eduardo Silva Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em: